



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO- CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/VHA

EDITAL Nº 01/DCV/UNIR/VILHENA

ANÁLISE DE RECURSO

Ao dia um do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala do Departamento Acadêmico de Administração Campus de Vilhena às 08:00h os seguintes membros da Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto do Curso de Administração, designada pela Ordem de Serviço nº 08/2018/DEAD/UNIR/VHA: Ana Paula Wendt Menegol (Presidente), Aparecida Magali Gabriel Teixeira e Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, para análise do recurso de não homologação da inscrição do concurso do Edital Nº 01/DCV/UNIR/VILHENA, após a verificação do documento de recurso recebido e a apuração dos fatos chegou-se a seguinte conclusão:

RESULTADO DO RECURSO

DO RECURSO

O candidato Waldenir Silva Evangelista, número de inscrição 11, impetrou recurso (0103211) quanto a não homologação de sua inscrição alegando que entregou os documentos exigidos no item 3.4-3 do edital e que sua situação com o TRE-RO, Tribunal Eleitoral de Rondônia, está regular.

DA ANÁLISE

A comissão considerou a documentação recebida dia 21 de março de 2019, conforme orientação do EDITAL Nº 01/DCV/UNIR/VILHENA. Constatou que o comprovante de votação entregue pelo candidato não estava correto, os documentos exigidos no edital para o ato da inscrição no item 3.4-3 eram “a cópia do título de eleitor e **comprovante da última votação**”, considerando que a última votação foi a da Eleição Geral 2018-2º Turno-28/10/2018, o candidato não cumpriu as exigências do edital pois apresentou o comprovante da Eleição Suplementar – 03/06/2018, o que não prova a essa comissão sua quitação com as obrigações eleitorais.

Dispondo a Unir o direito, “a qualquer tempo, anular a inscrição, ... irregularidade nas informações, nas provas ou em documentos apresentados após apuração por meio do devido processo.” Sendo assim, a Comissão INDEFERIU o recurso apresentado pelo candidato.

Ana Paula Wendt Menegol

Presidente da Comissão

Aparecida Magali Gabriel Teixeira

(Membro)

Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira

(Membro)



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Presidente de Comissão**, em 01/04/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Membro de Comissão**, em 01/04/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Docente**, em 01/04/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103212** e o código CRC **3AA671EB**.